

Edital

A Gerencie Jr., empresa júnior sem fins lucrativos vinculada ao IFPI, vem por meio deste e em conformidade com as normas de seu estatuto, tornar público o edital de seleção de novos membros para compor as vagas destinadas ao Programa Trainee 2020.2.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. DA GERENCIE JR.

A Gerencie Jr. é uma associação civil sem fins lucrativos, com fins educativos e com prazo de duração indeterminado. É constituída e gerida por alunos de graduação do curso de Administração da Instituto Federal do Piauí (IFPI) que trabalham de forma voluntária e buscam proporcionar aos seus membros condições necessárias às aplicações práticas de seus conhecimentos teóricos relativos à sua área de formação profissional e fomentar o empreendedorismo de seus membros.

1.2. DO OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo selecionar dentre os alunos do curso de Bacharelado Administração do IFPI os interessados em participar do Programa Trainee 2020.2.

1.3. DA REMUNERAÇÃO

Os membros das Empresas Júniores não recebem remuneração, uma vez que, o objetivo do MEJ (Movimento Empresa Júnior) é formar, por meio da melhor vivência empresarial, empreendedores comprometidos e capazes de transformar o país, fomentando o crescimento pessoal e profissional do membro.

1.4. DAS VAGAS

Serão oferecidas vagas para composição das seguintes diretorias: uma vaga administrativo-financeiro, três vagas marketing, duas vagas gestão de pessoas e quatro vagas projetos.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. DAS INSCRIÇÕES

2.1.1. Poderão se inscrever no processo seletivo todos os alunos regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Administração do IFPI.

2.1.2. Não há restrição de períodos ou semestres para a inscrição no processo seletivo.

2.1.3. Não há exigências de disciplinas cursadas para a inscrição no processo seletivo.

2.1.4. A inscrição deve ser feita através do preenchimento do seguinte formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd5T5JIS7PnOLcoHfX7HqQaleGwJJYuH0coWJbBryIAyPw_3XA/viewform?usp=sf_link

2.1.5. As inscrições terão início no dia 30 de junho de 2020 e se encerram no dia 30 de julho de 2020 às 23:59.

2.1.6. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo determinado.

2.2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.2.1. O processo seletivo será constituído por 3 etapas de avaliação de acordo com as datas estipuladas no cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO PARA NOVOS MEMBROS DA GERENCIE JR.	
Etapa	Data
Lançamento de edital e inscrição via formulário, conforme o link.	De 30/06/2020 a 30/07/2020
Período para análise das informações disponibilizadas no formulário de inscrição.	De 07/07/2020 a 31/07/2020
Prova via formulário	03/08/2020
Realização da etapa da dinâmica de Grupo	07/08/2020
Realização das entrevistas conforme programação	De 10 a 14/08/2020
Divulgação do resultado do Processo Seletivo	17/08/2020

2.2.2. Além das etapas presenciais, tarefas virtuais, de caráter eliminatório, poderão ser exigidas ao longo do processo seletivo.

2.2.3. O não comparecimento a qualquer das etapas de seleção, sem justificativa prévia enviada através de um e-mail para: gpgerencie@gmail.com, acarretará na eliminação do candidato.

2.3. DAS DINÂMICAS DE AVALIAÇÃO

2.3.1. Os candidatos serão convocados para as dinâmicas de avaliação por meio de e-mail informado no ato da inscrição.

2.3.2. No e-mail de convocação constará o horário e o meio social que acontecerá a dinâmica de avaliação.

2.3.3. Recomenda-se aos candidatos entrarem na sala virtual da dinâmica com cinco minutos de antecedência. Atrasos não serão tolerados e implicará em penalização na nota do candidato.

2.3.4. As dinâmicas serão coordenadas por as diretorias formada por membros efetivos da Gerencie Jr.

2.4. DAS ENTREVISTAS DE AVALIAÇÃO

2.4.1. Os candidatos selecionados na fase das dinâmicas de avaliação serão convocados, por e-mail, a participarem da entrevista de avaliação.

2.4.2. As entrevistas consistirão em reuniões pessoais entre os candidatos e integrantes das diretorias da organização.

2.4.3. As entrevistas de avaliação serão de caráter eliminatório.

2.5. DOS RESULTADOS

2.5.1. O resultado final das etapas de avaliação será divulgado até o prazo máximo de 17 de agosto de 2020 por meio do e-mail dos candidatos e pela página oficial da empresa júnior na plataforma *Instagram* (@gerenciejr).

3. DO PROGRAMA TRAINEE 2020.2

3.1. Os candidatos selecionados na entrevista de avaliação serão convocados para participar do Programa Trainee 2020.2, o qual visa capacitá-los às atividades da empresa júnior.

3.2. O Programa Trainee 2020.2 tem caráter eliminatório.

3.3. Durante o Programa de Trainee serão realizados treinamentos semanais de assuntos pertinentes à atuação da empresa júnior.

3.4. Durante o Programa Trainee 2020.2 serão propostos desafios para avaliar capacidades específicas e os desempenhos dos candidatos.

3.5. Poderão ser propostas outras atividades que venham a somar de forma positiva na capacitação dos candidatos.

3.6. O resultado final do Programa Trainee 2020.2 será divulgado na data provável de 17 de julho de 2020.

3.7. Os trainees que não tiverem 75% de presença nos treinamentos ou não forem condizentes com a performance esperada ao fim do Programa Trainee 2020.2, não serão efetivados na empresa júnior.

3.8. Aqueles que não puderem comparecer a algum treinamento, deverão justificar a sua ausência com até no máximo 24h de antecedência, através do envio de um e-mail para: gpgerencia@gmail.com.

3.9. Os candidatos selecionados ao final do processo seletivo e do Programa Trainee 2020.2 serão efetivados no quadro de membros da Gerencie Jr.

3.10. O número de vagas será determinado de acordo com as necessidades da empresa júnior.

3.11. Ao final do Programa Trainee 2020.2, os contratados deverão assinar o termo de voluntariado.

4. DA EFETIVAÇÃO

4.1. Após o Programa Trainee 2020.2, haverá a efetivação dos novos membros da Gerencie Jr.

4.2. Os membros efetivados deverão ter disponibilidade para reuniões e atividades de necessidade da empresa júnior.

4.3. Os membros efetivados poderão exercer, de forma consecutiva, os seguintes cargos:

4.3.1. **Diretor (a):** A diretoria é um cargo de gestão interna da empresa júnior.

4.4. As diretorias são divididas nas seguintes áreas internas da empresa júnior:

4.4.1. **Administrativo-Financeiro:** o membro do administrativo/financeiro atua juntamente com a diretoria de administrativo/financeiro na elaboração e demonstração de relatórios financeiros mensais; controle do fluxo financeiro da empresa; guarda de toda a documentação da empresa; compras necessárias pela empresa; planejamento e coordenação de toda e qualquer atividade na área de finanças; e processos de regulamentação da empresa.

4.4.2. **Marketing:** o membro de marketing atua juntamente com a diretoria de marketing na divulgação da imagem institucional da empresa; divulgação das atividades desenvolvidas pela empresa; detecção de novos Nichos de Mercado; organização e promoção de eventos; planejamento e coordenação de toda e qualquer atividade na área de Marketing; monitoramento da satisfação dos clientes; auxílio na prospecção parcerias institucionais; estabelecimento de técnicas de pesquisa que aprimorem o conhecimento da empresa com relação ao mercado.

4.4.3. **Gestão de Pessoas:** o membro de gestão de pessoas atua juntamente com a diretoria de gestão de pessoas na organização de processo seletivo dos membros; verificação e execução de treinamento interno; emissão de relatórios sobre o desempenho dos membros da Diretoria Executiva em suas atividades, bem como os demais membros; criação, monitoramento e atualização de bancos de dados de membros aprovados em processo seletivo e de possíveis parceiros em potencial; elaboração e atualização das regras de convivência dos membros; acompanhamento e coordenação do ciclo dos Trainees; elaboração, organização e armazenamento dos Termos de Voluntariado e Termos de Desligamento da empresa.

4.4.4. **Projetos:** o membro de projetos atua juntamente com a diretoria de projetos na elaboração, organização e armazenamento das propostas de contratos e projetos fechados; acompanhamento e supervisão do andamento, entregas e os resultados dos projetos; organização e armazenamento da gestão do conhecimento dos documentos usados para elaborar os projetos de consultoria; promoção da prospecção ativa e passiva de clientes; pesquisa e promoção de novos serviços para a empresa.

4.5. As habilidades preferíveis para compor o quadro de membros para cada diretoria são:

4.5.1. **Administrativo-Financeiro:** organização, capacidade analítica, software de registro de dados.

4.5.2. **Marketing:** criatividade, software de edição e criação.

4.5.3. **Gestão de Pessoas:** organização, capacidade de gerenciamento de conflitos.

4.5.4. **Projetos:** planejamento, liderança, software de projetos.

5. ADVERSIDADES

Qualquer termo deste edital poderá ser alterado mediante qualquer adversidade de força maior, desde que todos os candidatos sejam comunicados com uma antecedência mínima de 24 horas.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Para o esclarecimento de quaisquer dúvidas os candidatos poderão entrar em contato com a Gerencie Jr. através do e-mail: gpgerencie@gmail.com

6.2. O candidato inscrito no processo seletivo da Gerencie Jr. concorda com todas as cláusulas expostas neste edital.

Edward Moreira de Carvalho Rodrigues

Diretor Presidente da Gerencie Jr.

Jardelma Rodrigues Vila Nova

Diretora Vice-Presidente da Gerencie Jr.

Jéssica Maria de Jesus Castro

Diretora de Gestão de Pessoas da Gerencie Jr.